



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO TAUÁ
CPSMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023, DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAUÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, QUE DEFINE AS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO RATEIO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ - DRA. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ –CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.849.532/0001-47 com sede no endereço: Av. Cel. Lourenço Feitosa, 20, Centro, Município de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito - Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 9500261120 SSP/CE, inscrito no CPF-233.689.933-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.116.566/0001-62, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo e Ordenador de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, titular da Cédula de Identidade nº 2008493342 e inscrito no CPF sob o nº 191.687.993-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o 2º Aditivo ao Contrato nº 08/2023 de 31 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com posteriores alterações combinado com a Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº. 6017/2007, e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo, além dos fundamentos que regem o Contrato de Rateio nº 08/2023, datado de 31 de agosto de 2023, rege-se também pela Lei Federal nº 14.434/2022, que estabelece o piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em conformidade com os critérios e procedimentos de repasse estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto do presente termo aditivo, o repasse ao CPSMT dos recursos referentes a assistência financeira complementar da União, para o município de Tauá, que tem por destinação o cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que são contratadas pela **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ – DRA. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO**, vinculada ao CPSMT,

conforme previsto na legislação consignada na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor total deste instrumento é de R\$ 466.748,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 38.895,72 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

3.2 – Os valores de que trata o item anterior serão repassados ao CPSMT de acordo os créditos efetuados pela União junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 08/2023.

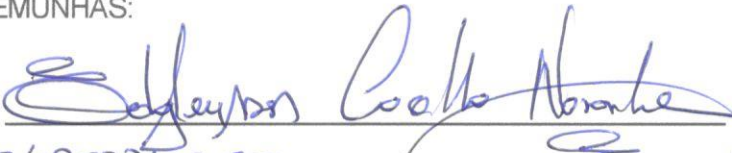

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.


Tauá-CE, 02 de janeiro de 2024.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá
CONTRATANTE


José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo do Consórcio
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 3480337-2000 Assinatura: 

Nome: 
RG: 34722842000 Assinatura: 